

## **RESOLUÇÃO Nº 1004, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 – Programação 431340920220001 e 431340920220002 – Custeio – ABEFI/NH – 2º Trimestre 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 611/2024 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e;

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião Plenária ordinária ocorrida em 25 de março de 2024, registradas na Ata nº 121/2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 – Programação 431340920220001 e 431340920220002 – Custeio – ABEFI/NH – 2º Trimestre 2023.

**Art. 2º DETERMINAR** que o Parecer 611/2024, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução;

**Art. 3º INFORMAR** que a documentação a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 – Programação 431340920220001 e 431340920220002 – Custeio – ABEFI/NH – 2º Trimestre 2023, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**Viviane Patrice Flores**  
**Presidente do COMAS/NH**

**Parecer 611/2024**

Assunto: **Prestação de Contas da Emenda Parlamentar – ABEFI/NH – 2º Trimestre de 2023**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental conforme segue:

**Ofício de solicitação:** Of. nº 2717-SDS/AC/APL

**Solicitação:** Análise e Parecer da **Emenda Parlamentar – Custeio – ABEFI/NH – 2º Trimestre de 2023**

**Considerações:** Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2022: R\$ 14.988,60; Aplicação: R\$621,95; Pagamentos em 2023: R\$ 6.386,66; à pagar: R\$ 903,00; Saldo em 30/06/2023: R\$ 9.226,17; Saldo não comprometido: R\$ 2.733,02.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Emenda Individual destinada a ABEFI/NH dos meses de abril a junho de 2023, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecada no período, extratos bancários, relatório de empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos (incluindo o Anexo I da portaria 124/2017) e relatório da execução física.

**Parecer final:** Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas dos recursos da Emenda Parlamentar Individual destinada a ABEFI/NH - 2º Trimestre de 2023.

Novo Hamburgo, 04 de março de 2023.

---

Alessandra da Silva Haubert

---

Carlos Spengler

---

Marcelo Peruzzo